

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

REPUBLICADO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES

EDITAL SEMEB Nº 49, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 008/2021 PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA O ANO DE 2021.

O Secretário Municipal de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 008/2021 para sessão de atribuição das aulas de Inglês resultantes da alteração da Matriz Curricular do 1º ano do Ensino Fundamental, para adequação da jornada do docentes, em atendimento ao Decreto Municipal nº 14.361/2020, art. 14, inciso II, fase 1, para composição de carga horária de trabalho nos termos da Lei Municipal nº 3205/2002, conforme abaixo especificado:

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO - SEMEB
ENDEREÇO: Rua Cel. Conrado Caldeira, nº 470 – Centro – Bebedouro/SP

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – PEF II			
DISCIPLINA INGLÊS			
DATA	TOTAL DE AULAS	HORÁRIO	CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL
06/10/2021	36	14h	Nº 01 ao nº 04

SALDO DAS AULAS DE INGLÊS			
Nº	NOME DA ESCOLA	NÚMERO DE AULAS	
		MANHÃ	TARDE
01	EMEB Alfredo Naime	03	--
02	EMEB Antônio Carlos Rocha	01	01
03	EMEB Profa. Efigênia Colozio D. Cardoso	02	02
04	EMEB Profa. Izabel Motta Silva Cardoso	02	--
05	EMEB Prof. Lellis do Amaral Campos	01	--
06	EMEB Maria Fernanda Lopes Piffer	06	--
07	EMEB Prof. Octávio Guimarães de Toledo	01	02
08	EMEB Prof. Stélio Machado Loureiro	08	05
09	EMEB Yolanda Carolina Giglio Villela	--	02
TOTAL		24	12

RUA CEL. CONRADO CALDEIRA Nº 470 – CENTRO – BEBEDOURO/SP - CEP-14701-000 - ☎ 17-3344-6100
www.bebedouro.sp.gov.br/ / educacao@bebedouro.sp.gov.br



Empresa de Administração de Contratos

EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07

Emitido por: AC FENACOR
RFB

Data: 06/10/2021



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:

- 1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original.
- 2 – Comprovante de Habilitação – Diploma com o respectivo histórico escolar **original**. No caso da conclusão do curso nos anos de 2019 e 2020 o candidato que ainda não recebeu o Diploma, poderá apresentar Declaração de Conclusão do curso, assinado pelo Reitor (a), Diretor (a) ou Coordenador do Curso da Instituição Oficial, acompanhado do histórico escolar original com a data de colação de grau.
- 3 – Caso o docente não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar o RG ou CNH original e procuração com firma reconhecida em cartório, bem como, os documentos do candidato: diploma e histórico escolar, todos originais. O docente que já é funcionário público municipal e que não comparecer pessoalmente, além de enviar os documentos exigidos, seu representante legal deverá atender as exigências da Lei Municipal nº 2693, de 26/08/1997, capítulo II, artigo 170, inciso XIII que especifica:
“São proibidas ao servidor ou funcionário (...) especialmente: XIII-pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes até segundo grau”.
- 4 – Declaração de acúmulo de cargo ou função, preenchida no ato da atribuição (modelo 1).
- 5 – Caso o professor já ministre aulas em outra unidade escolar deverá ainda, entregar no ato da atribuição o horário das aulas e HTPC da referida unidade escolar assinado pelo gestor ou representante legal na ausência deste.
- 6 - Perde o direito de participar da atribuição de classes/aulas:
 - a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
 - b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.

Bebedouro, 04 de outubro de 2021.

PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Educação
RG. 29.468.278-8